



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicação

O Decreto Nº 008/18 de
07/02/18 foi publicado nesta
data em 07/02/18.

B.
Assinatura do Responsável

DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2018.

De 07 de Fevereiro de 2018.

=DECRETA PONTO FACULTATIVO=

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando o feriado do dia 13/02/2018, em comemoração ao Carnaval.

DECRETA

Art. 1º Fica suspenso, nas repartições públicas municipais o expediente do dia 12/02/2018 (dia todo) e 14/02/2018 expediente (manhã).

Art. 2º O Disposto no art. 1º deste decreto não se aplica aos órgãos e servidores que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, não podem sofrer solução de descontinuidade.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Câmara, em 07 de fevereiro de 2018.

Helton Barreto
HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

N. Mentz
NATALIA DA SILVA MENTZ

Diretora de Administração